INDICAÇÃO Nº 1089/2018

Implantação de medidas redutoras de velocidade na avenida Ministro Cirne de Lima, próximo a Estância Marreco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a Implantação de medidas redutoras na avenida Ministro Cirne de Lima, próximo a Estância Marreco.

É um local aonde há um grande fluxo de carros por conta do acesso para a BR, e a entrada para a estância marreco, e é de grande importância ter um controle de velocidade neste local, para um melhor fluxo de todas essas pessoas, e assim diminuindo os riscos que cercam o local por conta da velocidade que os veículos trafegam.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.

LEANDRO MOURA